

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 197/2025
LINHARES - ES 10 de fevereiro de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE/LOMBADA NA AVENIDA MARIA HELENA PEREIRA – BAIRRO VILA ISABEL – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Moradores da **AVENIDA MARIA HELENA PEREIRA** vem através desse nobre Edil, pedir socorro em relação a construção de Redutores de Velocidade/lombada, para que seja evitado um acidente de maior proporção, inclusive ceifando vidas.

A comunidade vê esta solicitação com urgência, pois se trata de um trecho onde automóveis e motos vem imprimindo altas velocidades “mais de 100 km por hora” conforme moradores tem relatado e o objetivo deste pedido é justamente para preservação das vidas, que também possa reduzir os números de acidentes no local.

Diante deste problema causado pelo excesso de velocidade, a comunidade pede que o poder executivo através da secretaria competente apresente alguma solução para redução ou eliminação do problema no trânsito no local.

Portanto, os moradores locais acreditam e confiam que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá o pedido realizado através da **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DEPTO. TRANSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 11/02/2025 09:13

Checksum: **BA01C1DF101204CB86479B87AF16FB960F6257D0C25519640DD33061A7A76AE5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.